



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 16 de ABRIL de 2015, a abertura do Pregão Presencial N° 004/2015, Objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de capina em todas as vias e logradouros públicos da zona urbana do município, de acordo com o plano de serviços estabelecido no projeto básico., importando no valor de R\$ 160.158,00 (Cento e sessenta mil cento e cinquenta e oito reais), onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Código Local	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fon. Grupo	Fon. Código
02.10.00	17.512.0223.2037.0000	4.4.90.39.00	001	00

O edital da referida licitação está disponível em poder da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE - PI).

Elesbão Veloso (PI), 30 de março de 2015.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2015

O Município de Elesbão Veloso (PI) através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de atribuições legais, torna público que realizará a 1ª Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, a ser realizada às 10:00 h do dia 10 de abril de 2015, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, por força do Art. 14 da Lei n°. 11.947, de 16.06.2009, Resolução/FNDE n° 025, de 4 de julho de 2012, tomando como base as seguintes especificações e quantidades:

LOTE I (LEGUMES/ VERDURAS)

Item	Produtos	Und	Quant. mês	Valor unitário	Valor total mensal estimado
1	Abóbora Comum	Kg	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
2	Alface	Pés	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
3	Banana	Kg	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
4	Batata Doce	Kg	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
5	Cebola	Kg	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
6	Cheiro Verde	Pés	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
7	Laranja	Kg	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
8	Macaxeira	Kg	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
9	Melancia	Kg	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
10	Milho Verde	Esp	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
11	Pepino	Kg	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
12	Tomate	Kg	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
Total					R\$ 5.865,00

Obs: Todos os vegetais e frutas devem ter sido cultivados sem uso de substâncias químicas, devem apresentar casca íntegra, sem presença de mofo, manchas, amassamentos, perfurações ou aspecto murcho. Devem ter cor característica e aparência saudável.

LOTE II (CARNES/OVOS)

Item	Produtos	Und	Quant. mês	Valor unitário	Valor total mensal estimado
1	Carne de Ovino/Caprino	Kg	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
2	Carne Bovina	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
3	Carne Moída	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
4	Frango Natural	Kg	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
5	Ovos	Cart. 30	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
Total					R\$ 4.950,00

Obs: Isenta de tecidos inferiores como cartilagens, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, etc. Registro do SIF, SIE ou SIM. Opções de embalagem nas quantidades de 3 kg e 6 kg. Embalagem do tipo polietileno, atóxica e transparente. Rotulagem de acordo c/a legislação vigente.



Decreto n° 028/2015

de 10 de março de 2.015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo art. 90, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 2° da Lei 02/2011.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Senhora AURIA ALVES DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Fiscal de Tributos do município, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Flores do Piauí-Pi em 10 de março de 2.015

Evaldo Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado, numerado e registrado aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze

Gilmar Torres Ferreira
Secretário Municipal de Governo



Decreto n° 029/2015

de 12 de março de 2.015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo art. 90, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 2° da Lei 02/2011.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear o Senhor EDILSON GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Fiscal de Tributos do município, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Flores do Piauí-Pi em 12 de março de 2.015

Evaldo Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado, numerado e registrado aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze

Gilmar Torres Ferreira
Secretário Municipal de Governo